

**PRAIA FLUVIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DO ALANDROAL**  
**PROGRAMA BASE**

DEZ 2009



PRAIA FLUVIAL, ESPAÇOS TEMÁTICOS  
E DE LAZER  
(herdade da águas frias – Rosário)

## Índice

### 1. Conceito

Quadro Estratégico

Localização / Enquadramento regional

Caracterização do local

### 2. Documentação fotográfica

### 3. Instrumentos de planta

P.D.M. ( R.E.N. / R.A.N )

POAAP

Plano de Ordenamento e Gestão na Faixa Interníveis da  
Albufeira do Alqueva

Plano de Desmatção e Desarborização Programada da  
Albufeira do Alqueva

PNPA – TGV

PENT

### 4. Programa/ Proposta

### 5. Referências

## **ÁREA DE INTERVENÇÃO DIRECTA**

Proposta :

1. Praia Fluvial
2. Plano de água
3. Instalações de apoio
4. Acessos e estacionamento
5. Posto Turístico/ Comunicações
6. Parque de merendas/ zona verde
7. Zona de desportos ao ar livre
8. Percursos Campestres
9. Parque de observação animal
10. Parque de Campismo (Aldeia Campismo)
11. Recinto de Concertos
  
12. Rosário

## **ÁREA DE INFLUÊNCIA**

- A. Percursos
- B. Plano em curso da Juromenha
- C. Santuário do Endovéldico
- D. Terena

# 1 Conceito

Quadro estratégico

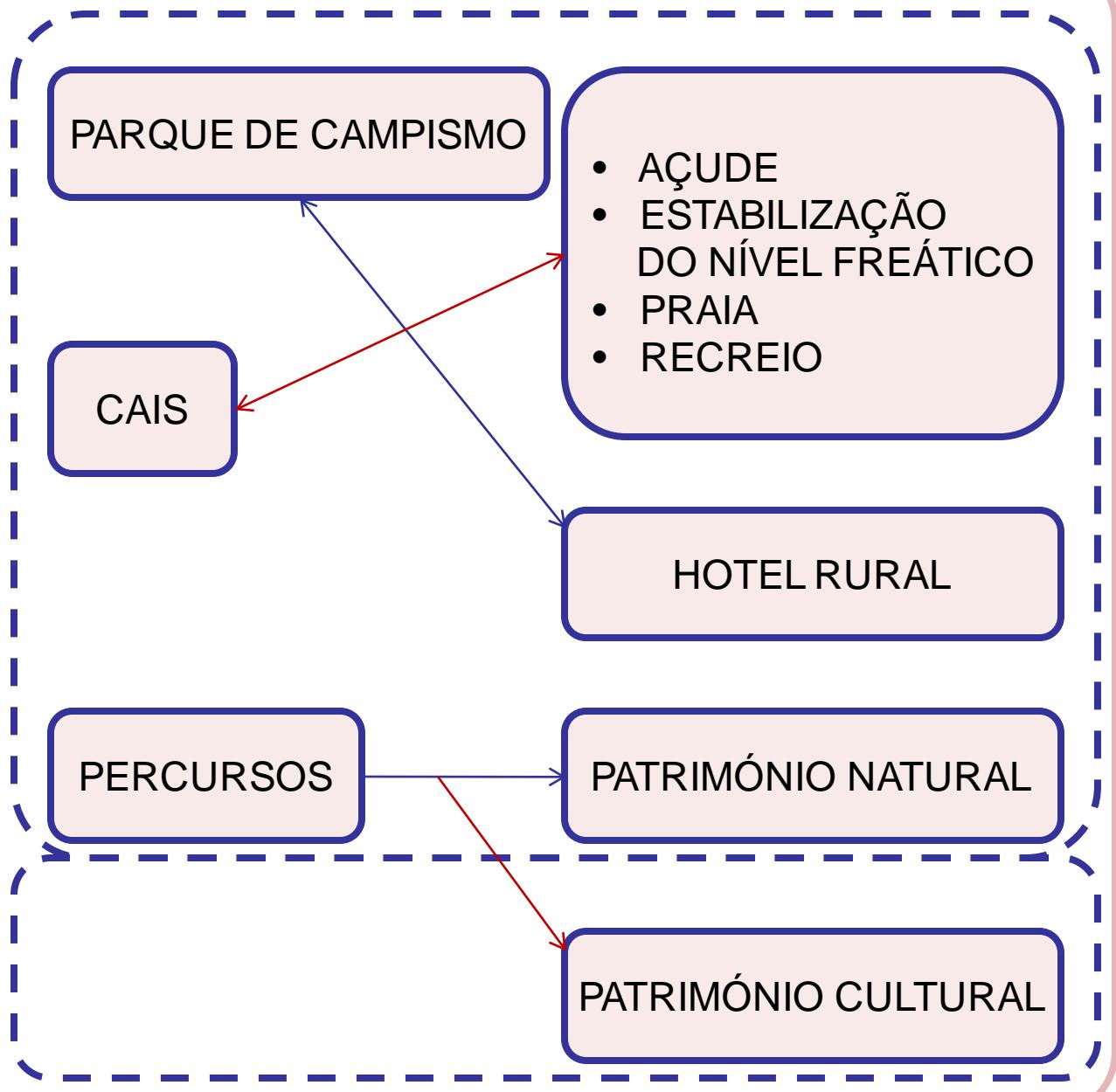
Localização / Enquadramento regional

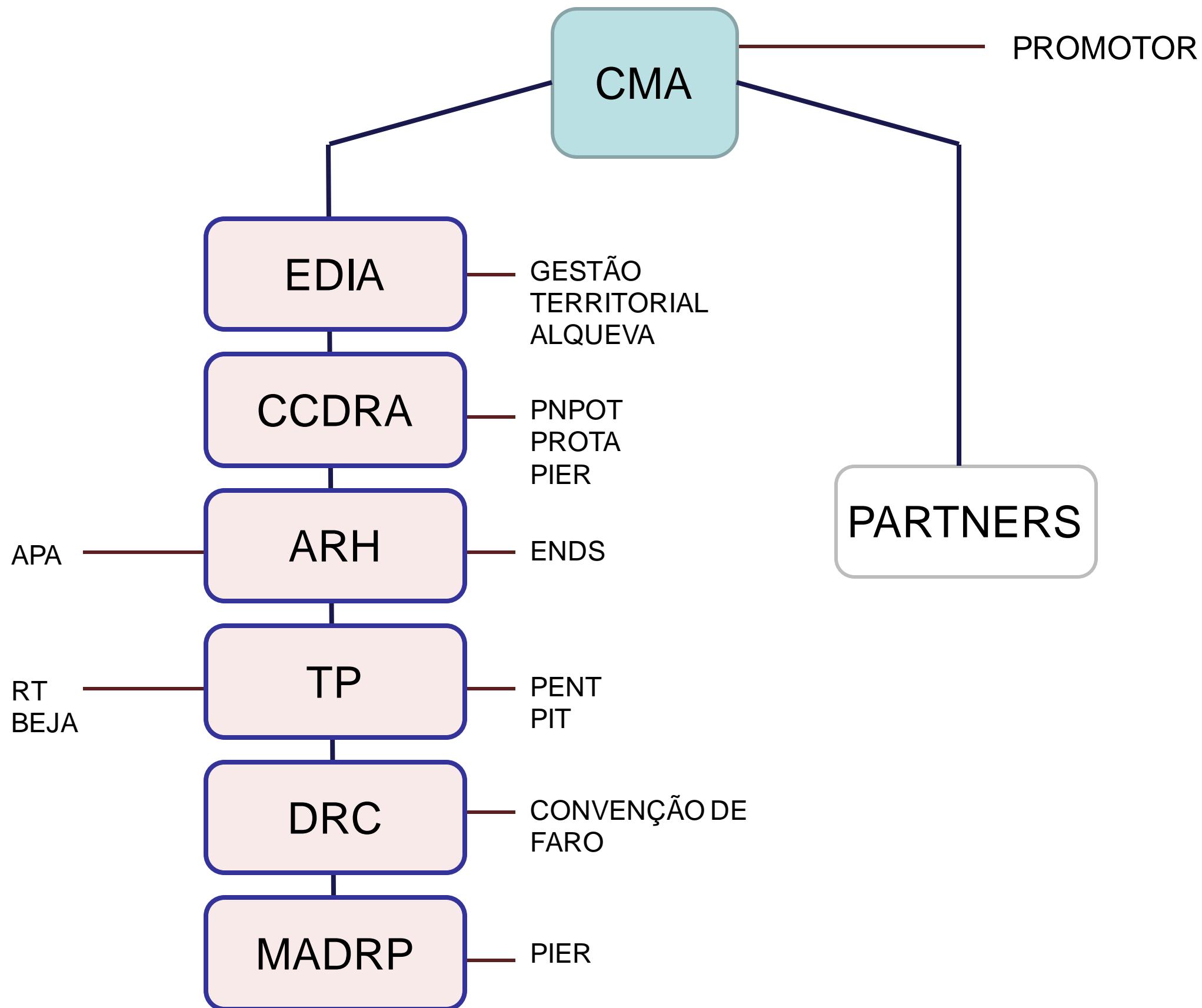
Caracterização do local

# Quadro Estratégico

# PIER

- ACESSIBILIDADES
- NAVEGABILIDADE





# Localização e Enquadramento Regional



Mapa do Alentejo



Mapa da Península Ibérica



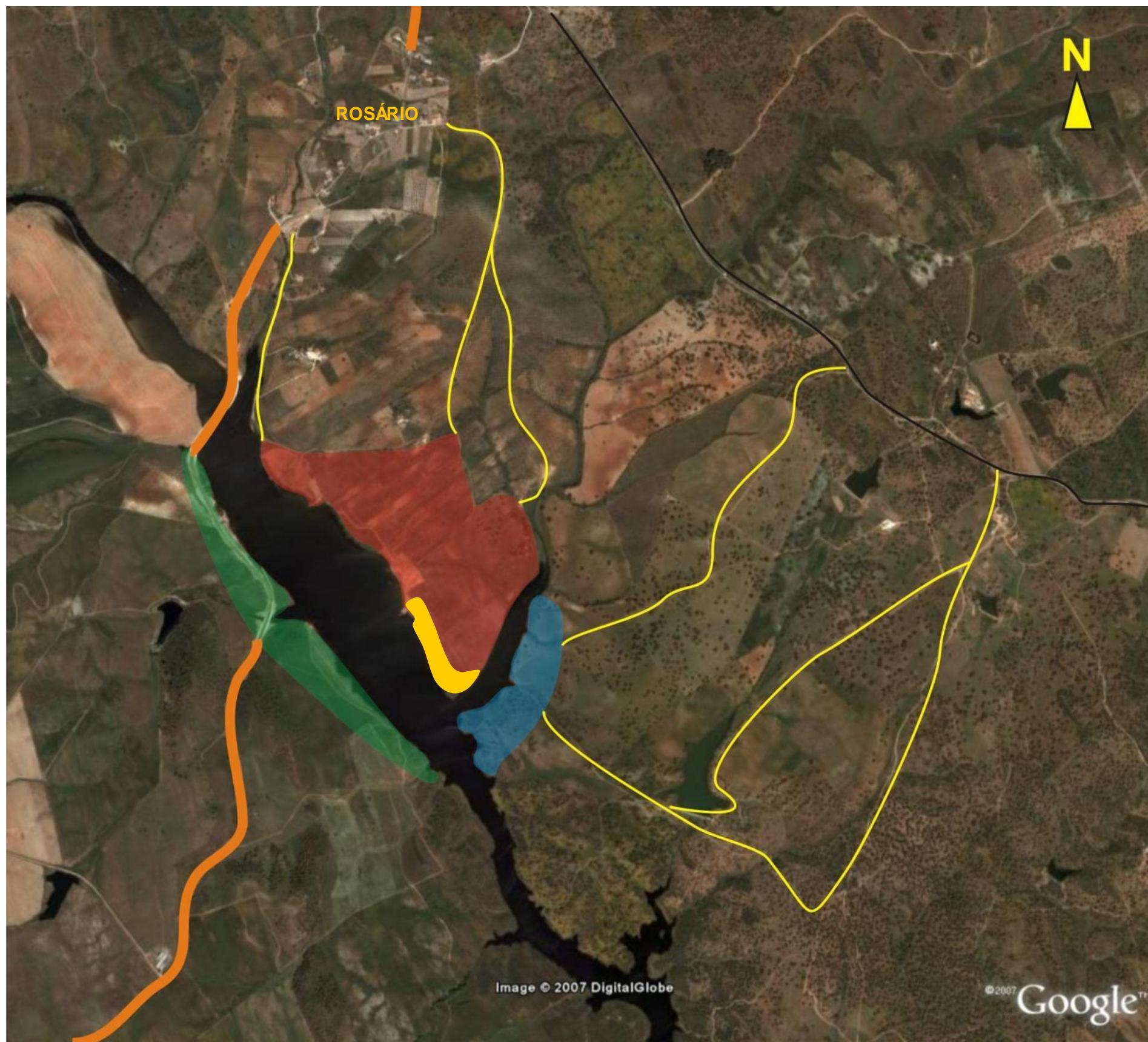
Mapa parcial do Alqueva e Ribeira do Lucefécit

## Concelhos circundantes

- Alandroal;
- Borba;
- Estremoz;
- Évora;
- Redondo;
- Reguengos de Monsaraz;
- Vila Viçosa;
- Elvas;
- Cheles (Espanha)
- Olivenza (Espanha)



# Caracterização do Local



ROSÁRIO



-  Acesso Principal
-  Acesso secundário
-  Acesso campestre
  
-  Frente ribeirinha noroeste
-  Frente ribeirinha sudeste
-  Frente ribeirinha sudoeste
-  Área de utilização recreativa e de lazer NÍVEL 3 (POAAP)

# 2 Documentação Fotográfica



 ponte sobre a ribeira de  
Lucefecit

 albufeira  
Alqueva



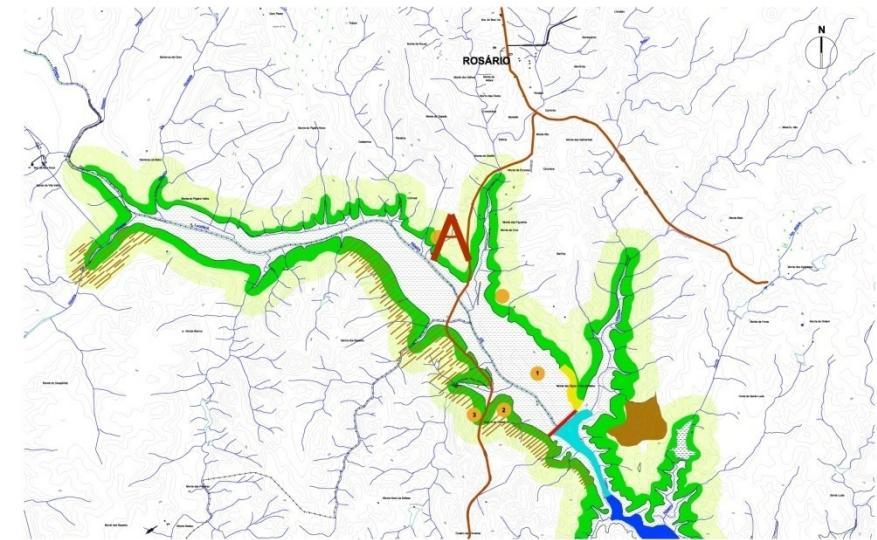


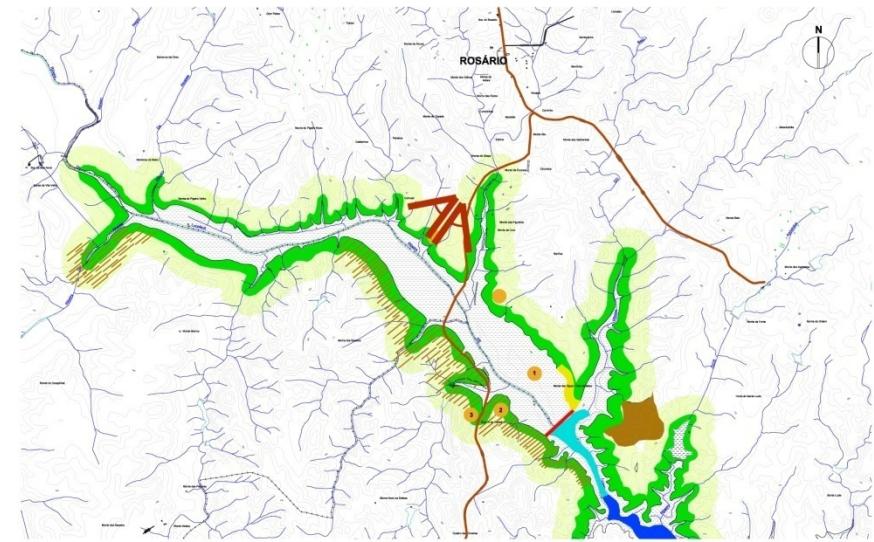
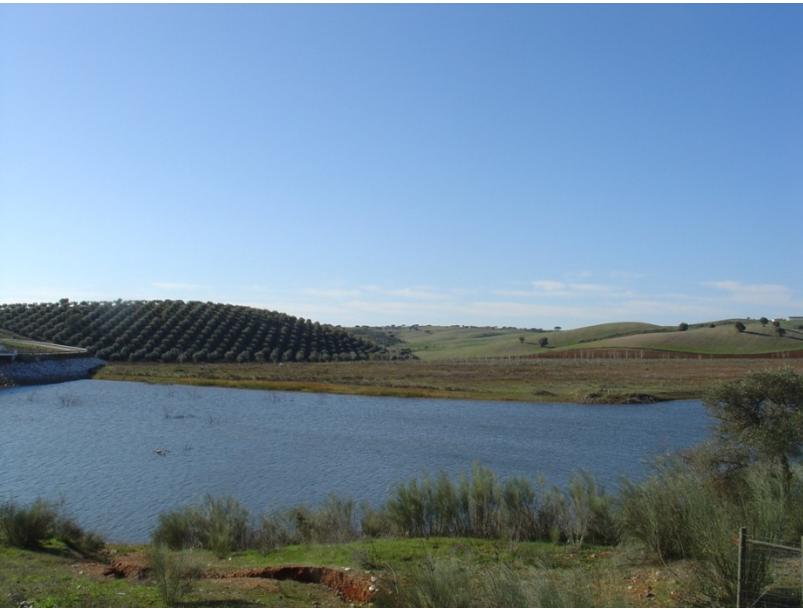


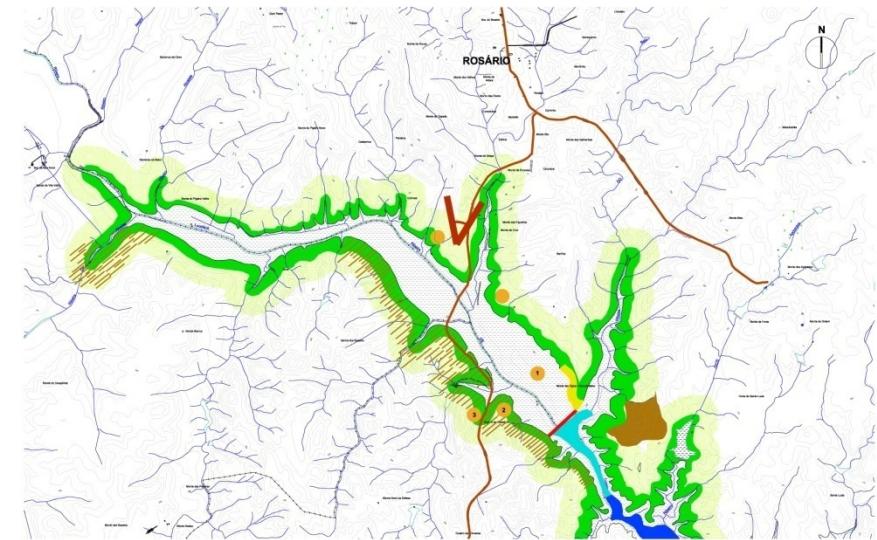


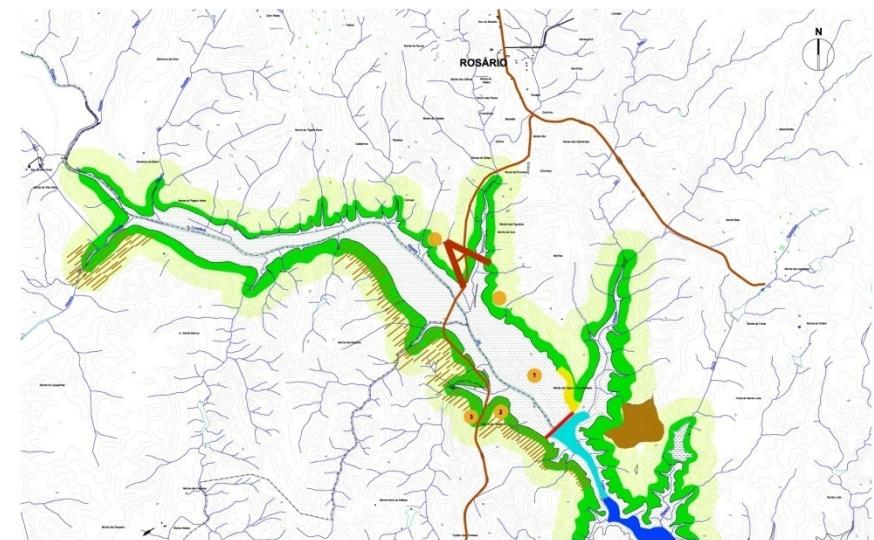


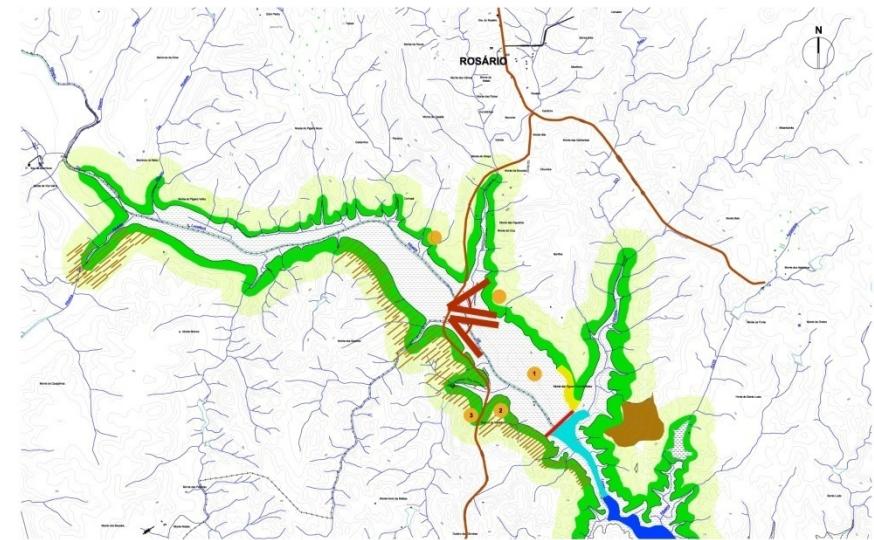


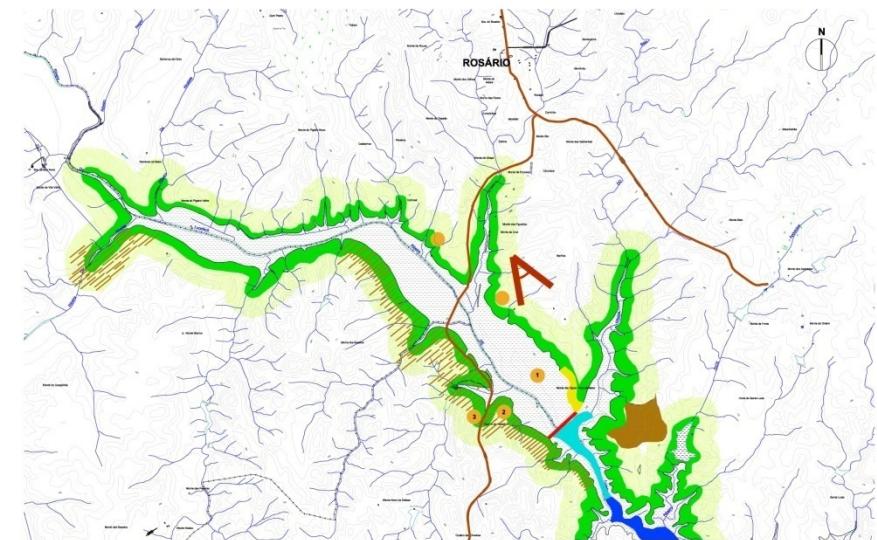


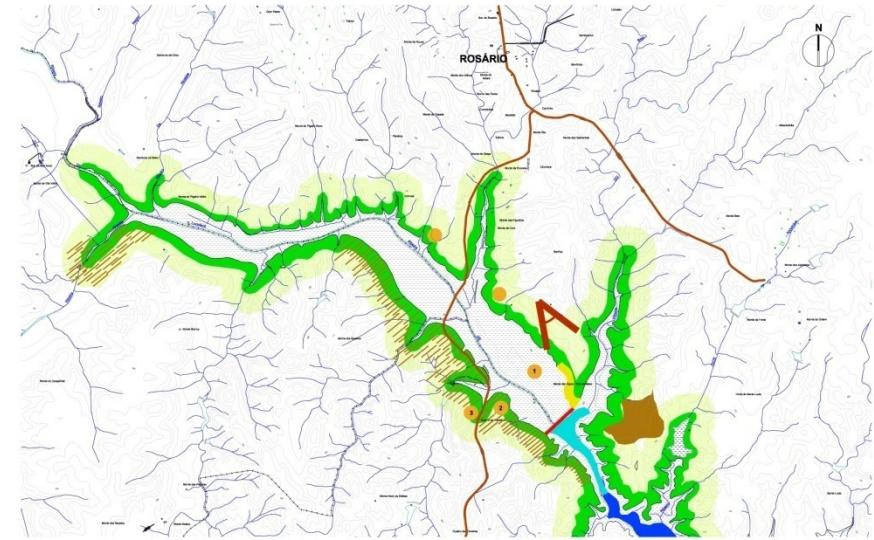


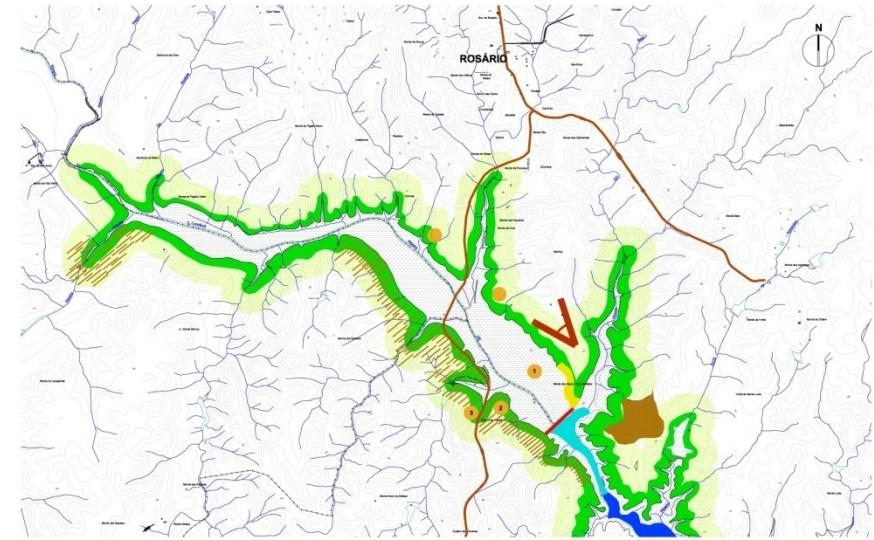


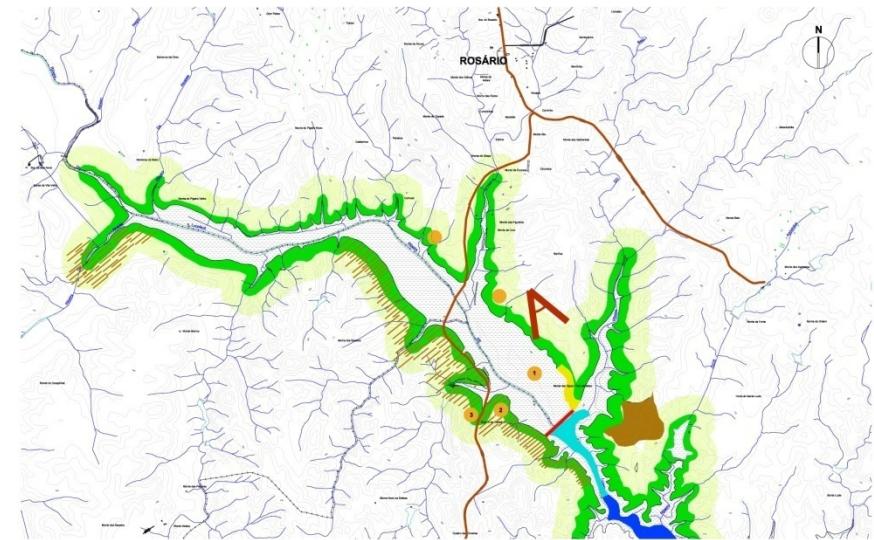


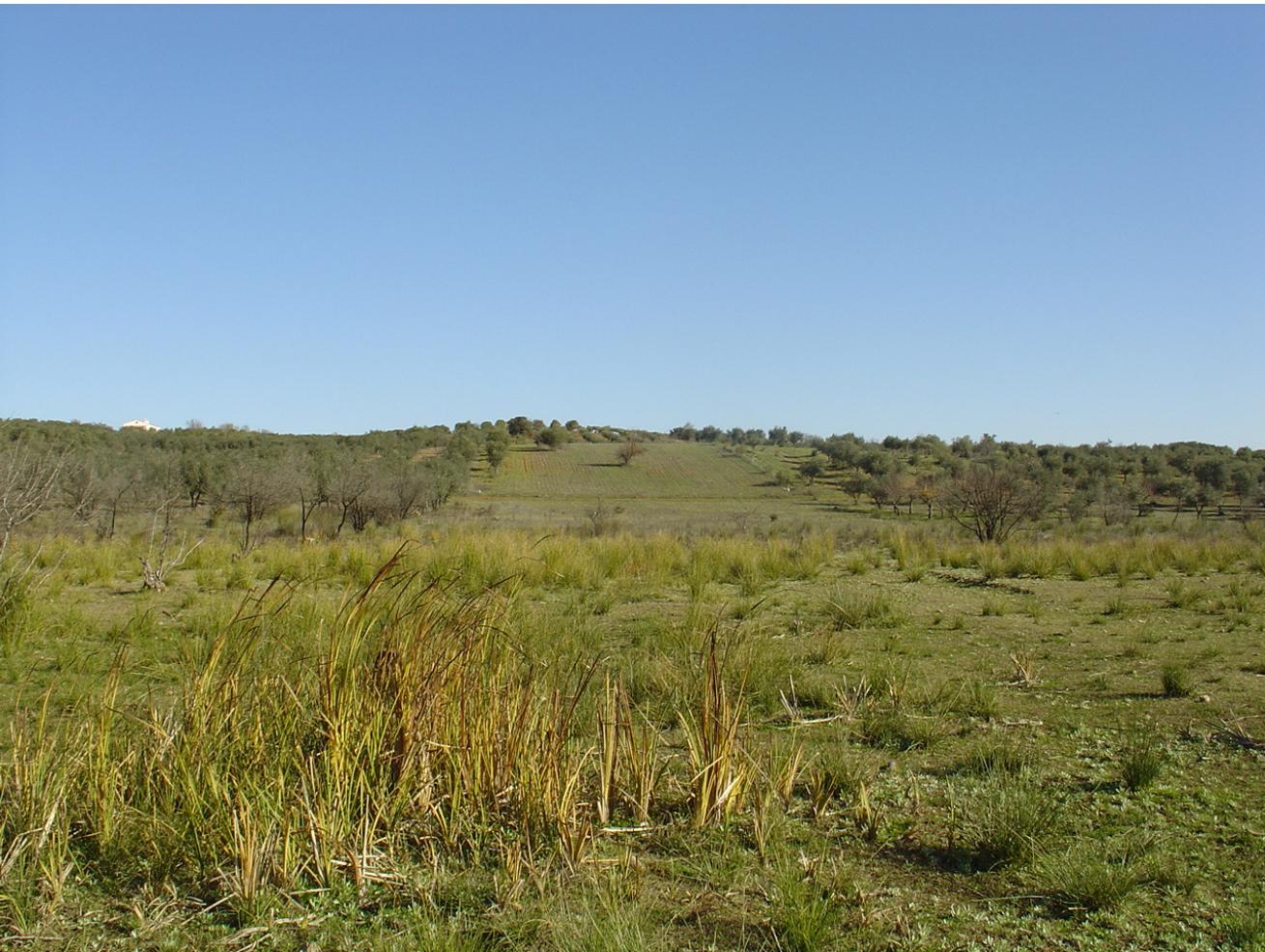




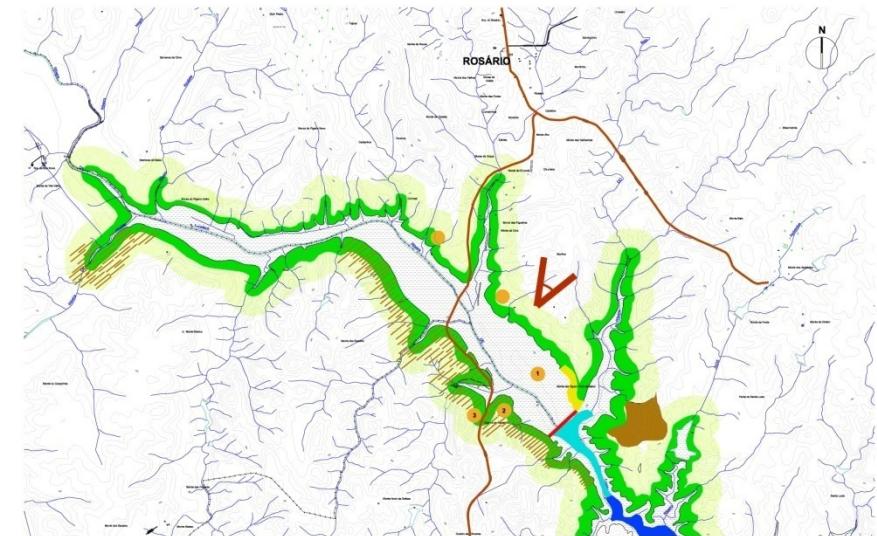


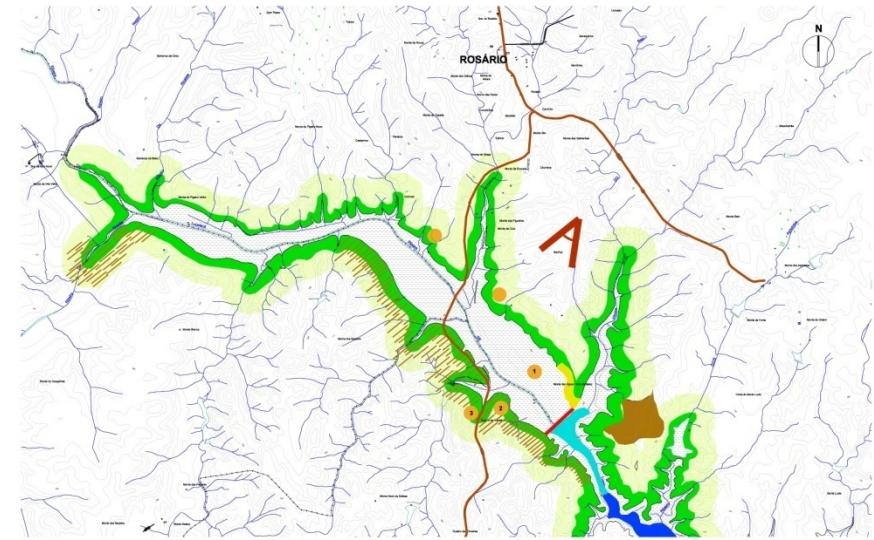


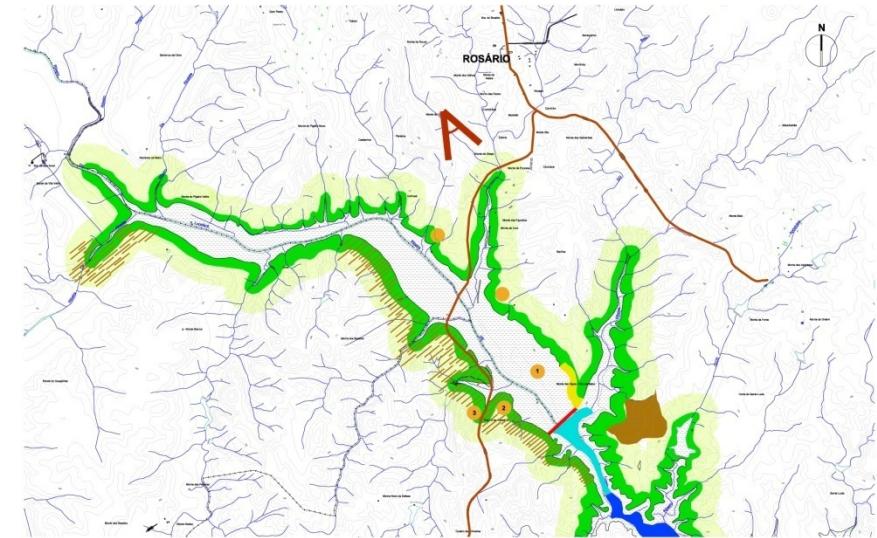


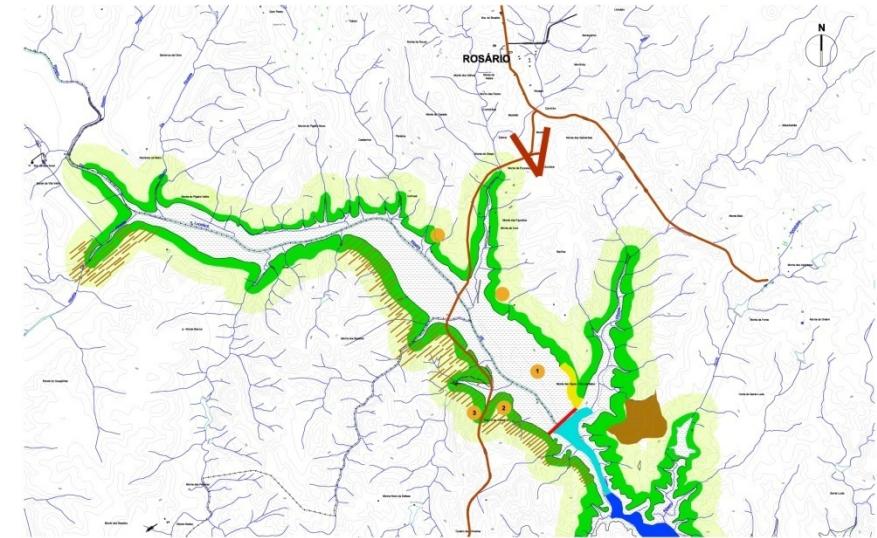


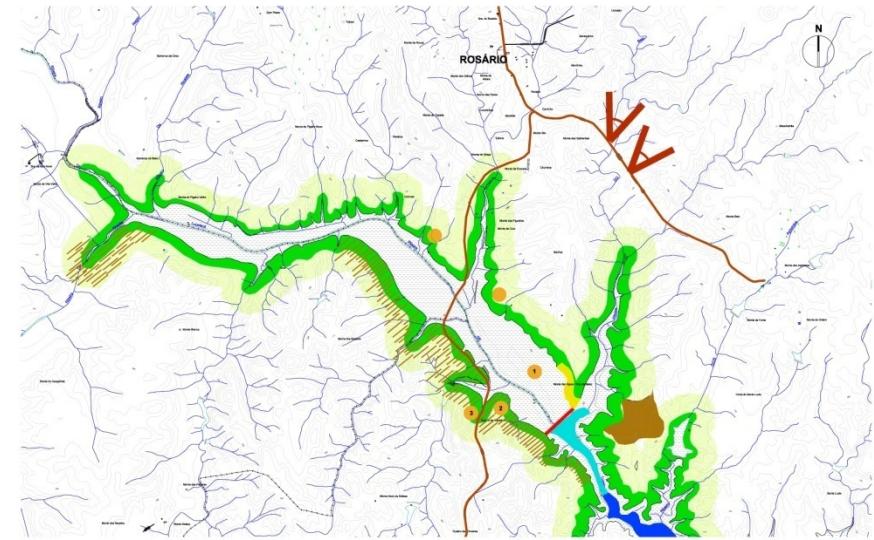


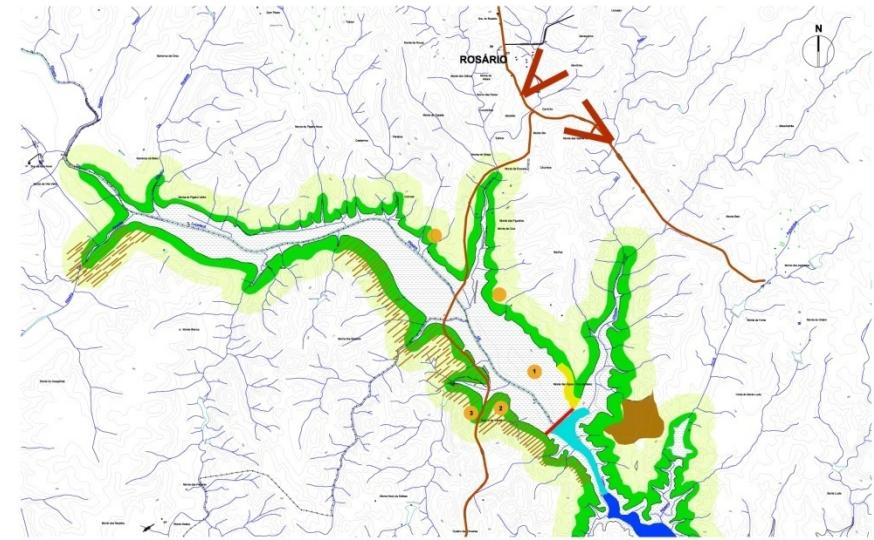












# 3 Instrumentos de Planta

- P.D.M. ( R.E.N. / R.A.N )
- POAAP
- Plano de Ordenamento e Gestão na Faixa Interníveis da Albufeira do Alqueva
- Plano de Desmatção e Desarborização Programada da Albufeira do Alqueva
- PNPA – TGV
- PENT

## POAAP

### Artigo 30º - Âmbito e tipologias

1 – As áreas de utilização recreativa e de lazer integradas no POAAP encontram-se identificadas na planta de síntese e correspondem às zonas ribeirinhas com aptidão para a instalação de equipamentos e infra-estruturas de suporte às actividades secundárias, ao recreio, ao lazer e à fruição das albufeiras.

2 – As áreas de utilização recreativa e de lazer integram as seguintes tipologias, em função das suas características, vocações e níveis de utilização:

- a) Nível 1, que corresponde a áreas ribeirinhas associadas a áreas edificadas e infra-estruturadas, onde o recreio e o lazer têm uma procura elevada;
- b) Nível 2, que corresponde a áreas ribeirinhas localizadas na proximidade de áreas edificadas de infra-estruturas turísticas previstas ou ainda de fácil acessibilidade regional, onde o recreio e o lazer têm uma procura média;
- c) Nível 3, que corresponde a áreas ribeirinhas com vocação e potencialidades para a instalação de um conjunto de infra-estruturas de apoio às actividades secundárias e à fruição de valores naturais e paisagísticos, onde o recreio e o lazer têm uma procura específica.

## **Artigo 31º - Regimes de utilização**

5 – As áreas de utilização recreativa e de lazer de nível 3 estão sujeitas a título de utilização, nos termos da legislação vigente, devendo o titular garantir as seguintes infra-estruturas e serviços:

- a) Acesso viário público regularizado, que terminará em áreas de estacionamento regularizado ou de retorno, que permita a circulação de veículos de emergência;
- b) Acesso pedonal público consolidado ou não consolidado entre o estacionamento e o plano de água;
- c) Instalações sanitárias, em construção amovível e ligeira, com uma área de construção máxima de 25m<sup>2</sup>;
- d) Comunicação de emergência;
- e) Equipamento mobiliário amovível;
- f) Recolha de lixo e limpeza da área.

6 – O titular pode ainda dispor de um equipamento de apoio, tal como um estabelecimento de restauração e de bebidas ou um centro de apoio às actividades secundárias, desde que seja uma construção amovível e ligeira ou mista e se integre correctamente na paisagem, com área de construção máxima de 80m<sup>2</sup> e um piso máximo acima da cota natural do terreno.

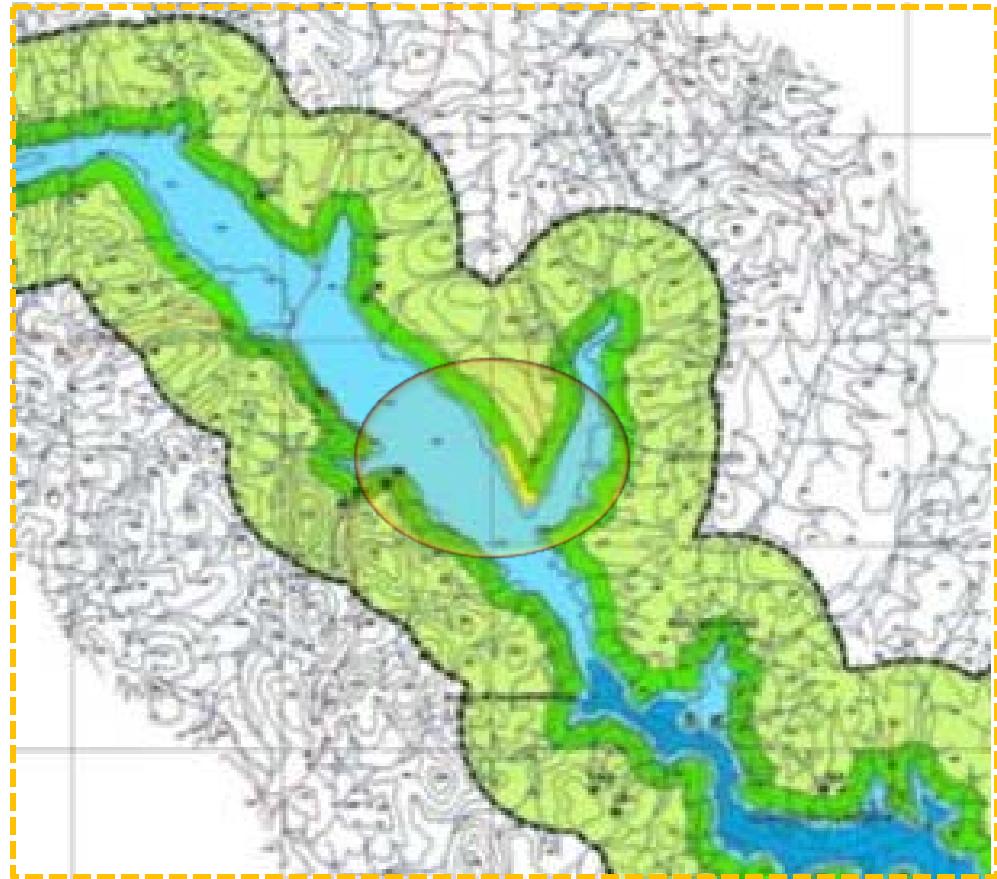
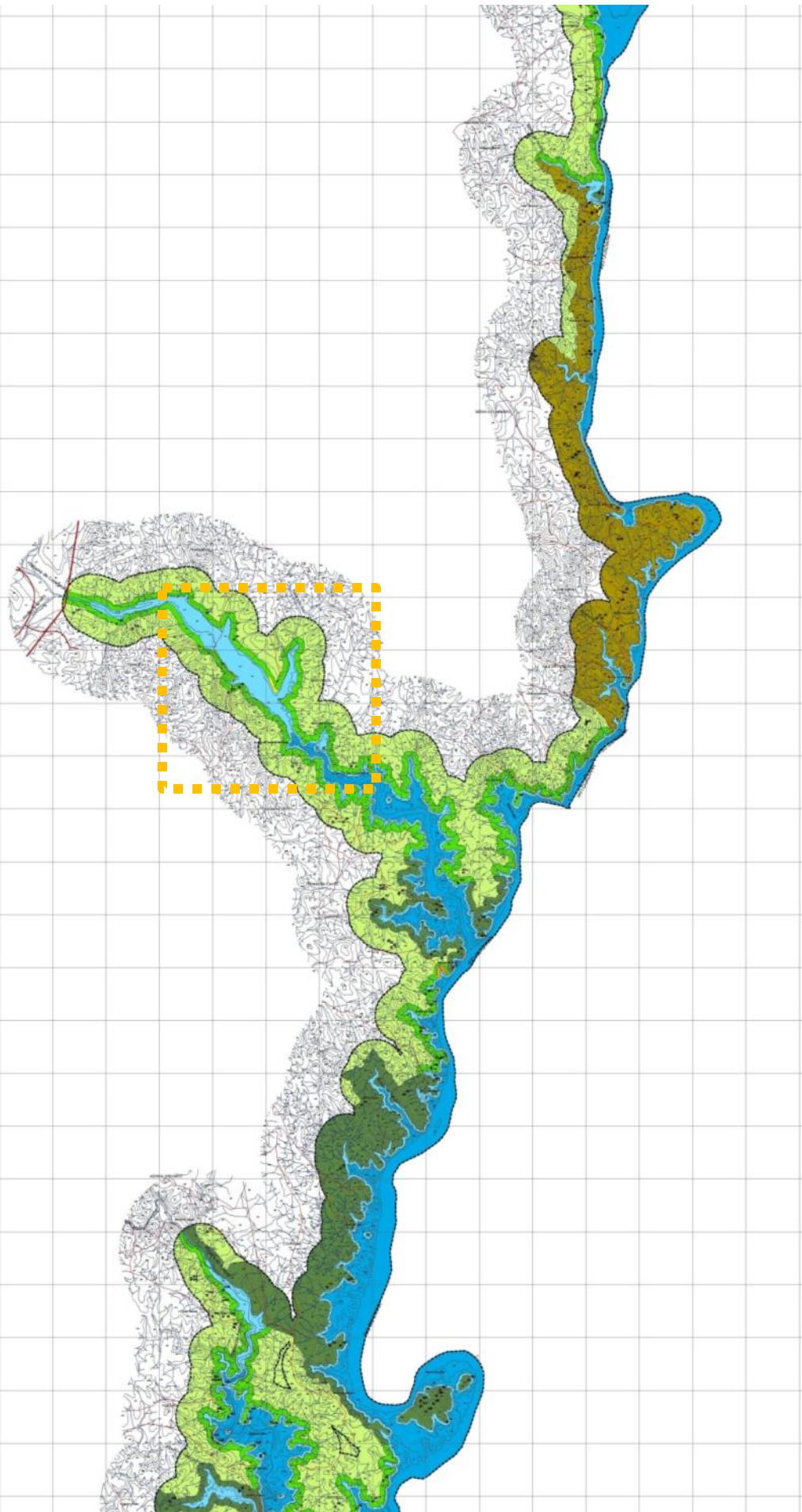
7 – Sempre que as áreas de utilização recreativa e de lazer estiverem associadas a zonas balneares, nos termos da legislação aplicável, o titular fica ainda obrigado a garantir os seguintes serviços de infra-estruturas:

- a) Vigilância, assistência e primeiros socorros a banhistas;
- b) Afixação, em locais bem visíveis, dos resultados das análises da qualidade da água com a indicação da aptidão balnear;

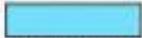
- c) Balneário/ vestiário para além das instalações sanitárias, em construção amovível e ligeira, com uma área de construção máxima de 50m<sup>2</sup>.
- 8 – As construções referidas na alínea c) do número anterior terão obrigatoriamente de respeitar as disposições do presente Regulamento referentes ao saneamento básico.
- 9 – Com a constituição de uma zona balnear, nos termos da legislação, fica interdita a rejeição de qualquer tipo de efluentes de origem doméstica ou industrial na bacia hidrográfica adjacente.

### **Artigo 32º - Novas áreas de utilização recreativa e de lazer**

- 1 – Nas frentes ribeirinhas associadas às áreas com vocação turística podem ser definidas áreas de utilização recreativa e de lazer de nível 2 e de nível 3.
- 2 – As áreas de utilização recreativa e de lazer serão definidas no âmbito dos respectivos planos de pormenor, os quais observarão as disposições constantes no presente Regulamento para estas áreas e ainda os seguintes critérios para a sua implantação:
  - a) Cada área de utilização recreativa e de lazer terá uma extensão máxima de 400m de frente ribeirinha;
  - b) Entre áreas de utilização recreativa e de lazer sucessivas a implantar observar-se-á uma distância mínima entre elas de 1000m<sup>2</sup>, medida ao longo do perímetro da margem.
- 3 – As áreas de uso recreativo e de lazer são de utilização pública, devendo o promotor garantir acesso e uso público das áreas.

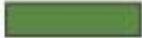
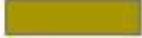


**Plano de Água**

-  Zonas de navegação livre
-  Zonas de navegação restrita
-  Zona de navegação interdita

**Zonas de Protecção**

ÁREAS DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS E VALORES ESPECÍFICOS

-  Áreas de conservação ecológica
-  Áreas de especial interesse cultural
-  Áreas de valorização ambiental e paisagística
-  Áreas agrícolas e áreas florestais

ÁREAS DE UTILIZAÇÃO RECREATIVA E DE LAZER

-  Nível 1
-  Nível 2
-  Nível 3

## Plano de Ordenamento e Gestão na Faixa Interníveis da Albufeira de Alqueva



1. Cliente: **EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.**
2. Parceiro: **CHIRON – Sistemas de Informação, Lda.**
3. Local: **Alentejo**
4. Data: **2001/10 a 2003/04**

Na Albufeira de Alqueva, a oscilação do plano de água entre as cotas 130 m (nível mínimo de exploração) e 152 m (nível de pleno armazenamento) da albufeira de Alqueva deixa exposta uma faixa de terreno descaracterizada e praticamente sem vida ao longo de aproximadamente 14.400 ha.

O Plano de Ordenamento e Gestão da Faixa Interníveis estudou a variabilidade desta faixa de terreno ao longo do período de exploração da Albufeira, tendo em conta as afluências naturais, a produção de energia hidroelétrica as perdas de água por evaporação, bem como as necessidades de água para abastecimento público, agrícola e industrial.

As propostas de ordenamento e gestão da faixa interníveis compreenderam a definição de áreas prioritárias de intervenção, para as quais foram indicadas medidas de minimização dos impactos sobre o meio biofísico, paisagístico e patrimonial.

## Plano de Desmatção e Desarborização Programada da Albufeira do Alqueva



1. Cliente: **EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.**
2. Parceiro: **GIBB Portugal / CHIRON – Sistemas de Informação, Lda.**
3. Local: **Alentejo**
4. Data: **2000 a 2001**

A definição de um Plano de Desmatção e Desarborização da Albufeira de Alqueva constitui a materialização de uma medida minimizadora dos impactos ambientais na qualidade da água preconizado no Estudo Integrado de Impacte Ambiental do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

O Plano incluiu a execução de diversos levantamentos temáticos de modo a caracterizar a vegetação a ser removida, assim como os principais impactos em descritores tão sensíveis como a fisiografia, a fauna e o património cultural. Em resultado desta avaliação foram propostos diversos procedimentos operacionais, com o objectivo de minimizar significativamente os aspectos negativos associados à completa remoção da vegetação numa área de aproximadamente 25.000 ha.

# 4 Programa/ Proposta

## Alandroal – Rosário

### “Monte das Águas Frias de Baixo”

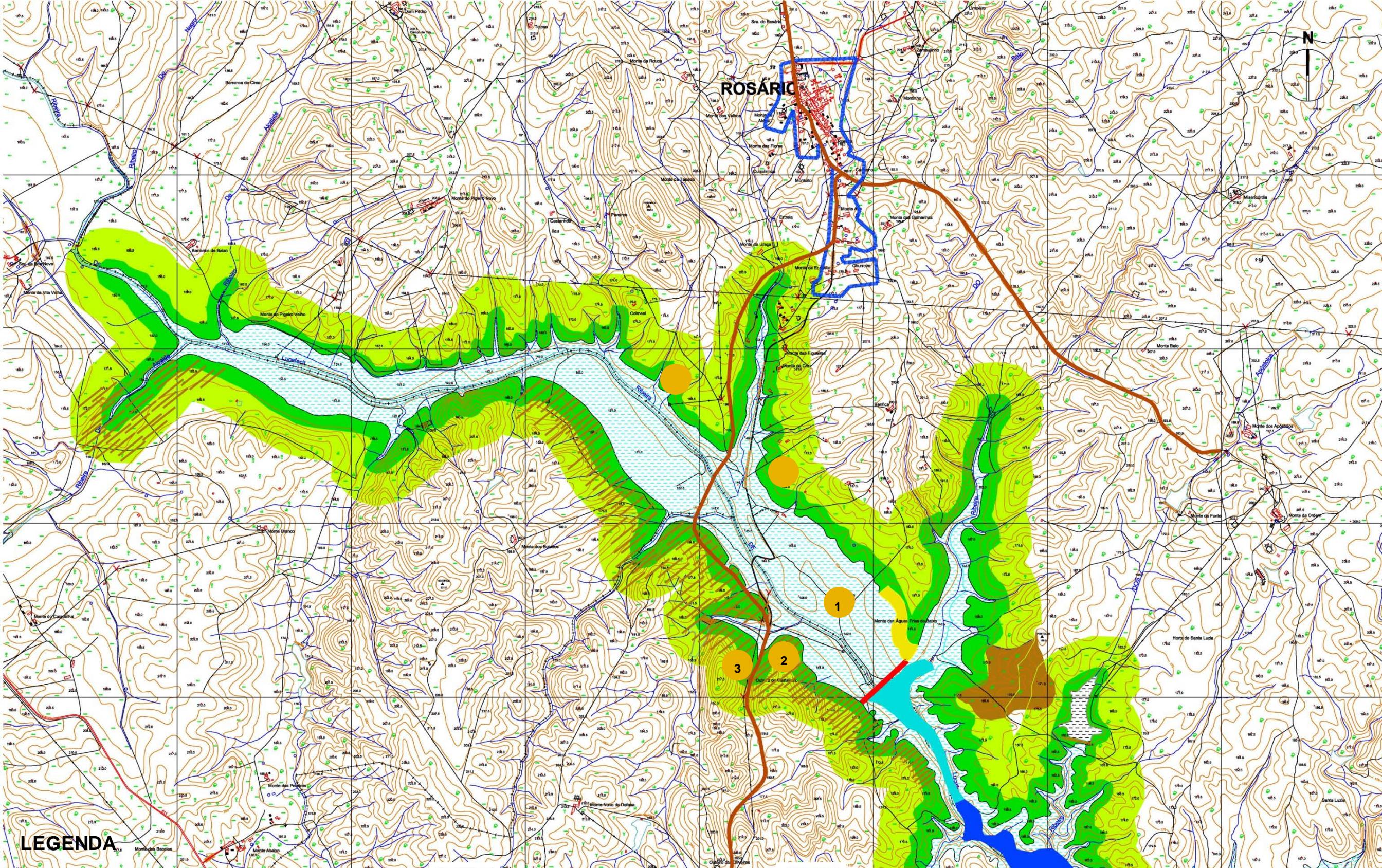
#### Programa/ Proposta :

1. Praia Fluvial
2. Plano de água
3. Instalações de apoio
4. Acessos e estacionamento
5. Posto Turístico/ Comunicações
6. Parque de merendas/ zona verde
7. Zona de desportos ao ar livre
8. Percursos Campestres
9. Parque de observação animal
10. Parque de Campismo (Aldeia Campismo)
11. Recinto de Concertos

1. Praia Fluvial
  - Local de recreio e lazer
  - Espaço aberto (solário) e enquadramento natural
  - Cais amovível para apoio a actividades náuticas e aquáticas
  - Intervenção na faixa interníveis de modo a minimizar o impacto da variação do nível da albufeira
  - Sistemas de segurança
  
2. Plano de água
  - Piscina fluvial inserida dentro da Ribeira de Lucefecit
  - Sinalização de áreas de recreio e diversão (insufláveis, gaivotas, ...)
  - Desportos aquáticos
  - Pista de pesca e identificação de locais de pesca desportiva
  
3. Instalações de apoio
  - Restauração;
  - Instalações sanitárias e balneários
  - Posto de vigilância
  - Instalações de 1º socorros
  - Espaço de apoio ao desporto
  - Instalações de segurança
  - Posto de Limpeza
  - Posto de sinalética

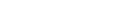
4. Acessos e estacionamento
  - Bolsas de estacionamento, incluindo lugares para deficientes e veículos de emergência
  - Parque de estacionamento arborizado que permita o ensombramento
  
5. Posto Turístico/ Comunicações
  - Centro de comunicações
  - Posto turístico
  
6. Parque de merendas/ zona verde
  - Área arborizada com mobiliário urbano adequado destinado a merendas e piqueniques
  
7. Zona de desportos ao ar livre
  - Campo de jogos comunitários
  - Circuito de manutenção
  
8. Percursos Campestres
  - Passadiço sobre o rio
  - Sinalização dos percursos (pedestre, ciclo-turismo, ...)
  - Integração nos percursos já existentes no Concelho

9. Parque de observação animal
  - Locais de observação
  - Reserva animal
  - Parque temático
  - Percurso temático de explicação do habitat natural
  
10. Parque de Campismo (Aldeia Campismo)
  - Organização do parque em espaço para tendas, espaço de caravanas
  - Instalações de apoio (instalações sanitárias, balneários, café...)
  - Estacionamento
  - Espaços arborizados
  
11. Recinto de Concertos
  - Áreas de clareira e ensombramento
  - Local destinado ao palco

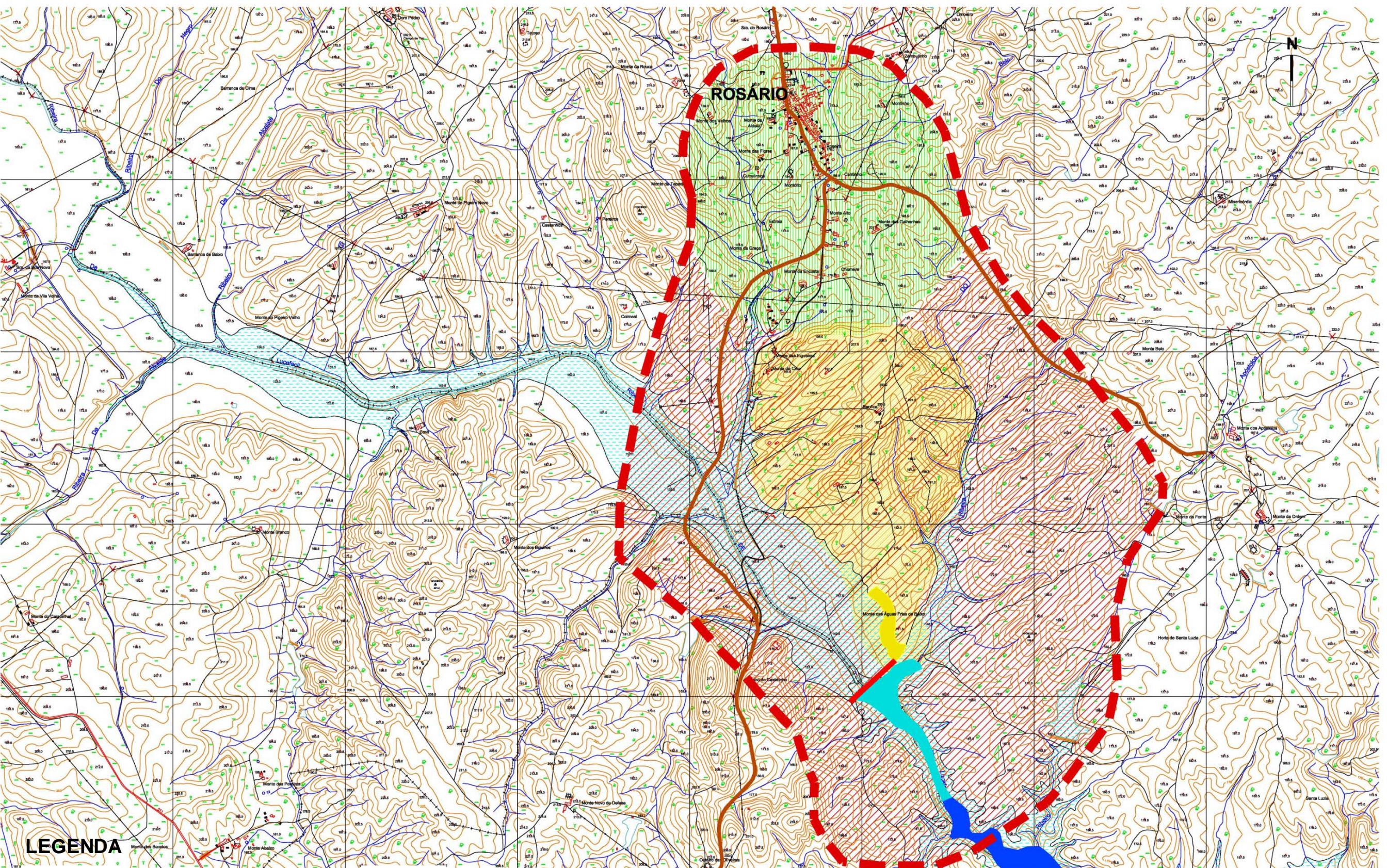


**LEGENDA**

-   Reserva Agrícola Nacional (RAN)
-  Áreas agrícolas e áreas florestais
-  Áreas de valorização ambiental e paisagística

-  Zonas de navegação restrita
-  Zonas de navegação livre
-  Zonas de navegação livre (proposta)
-  Acessibilidades/ circulação
-  Açúde insuflável

-  Perímetro urbano - Rosário
-  Área de intervenção  
Área recreativa e de lazer – nível 3
-  Património Cultural
  - 1 – povoado pré-histórico das Águas-Frias (Rosário)
  - 2 – Outeiro dos Castelinhos
  - 3 – Outeiro dos Castelinhos

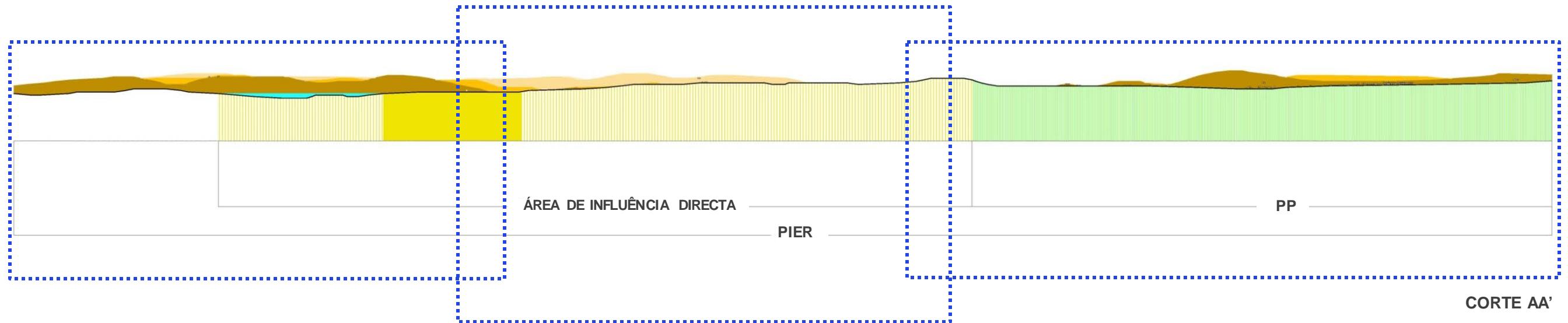
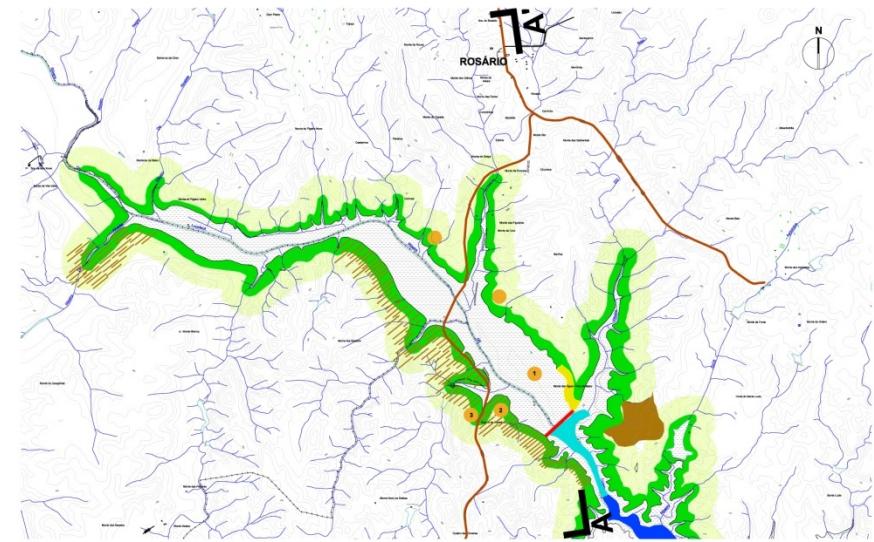


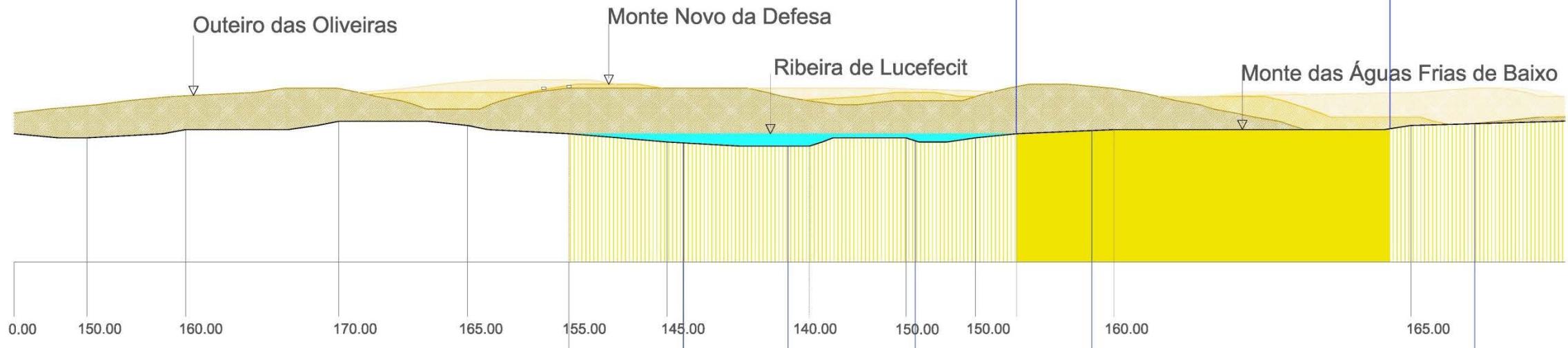
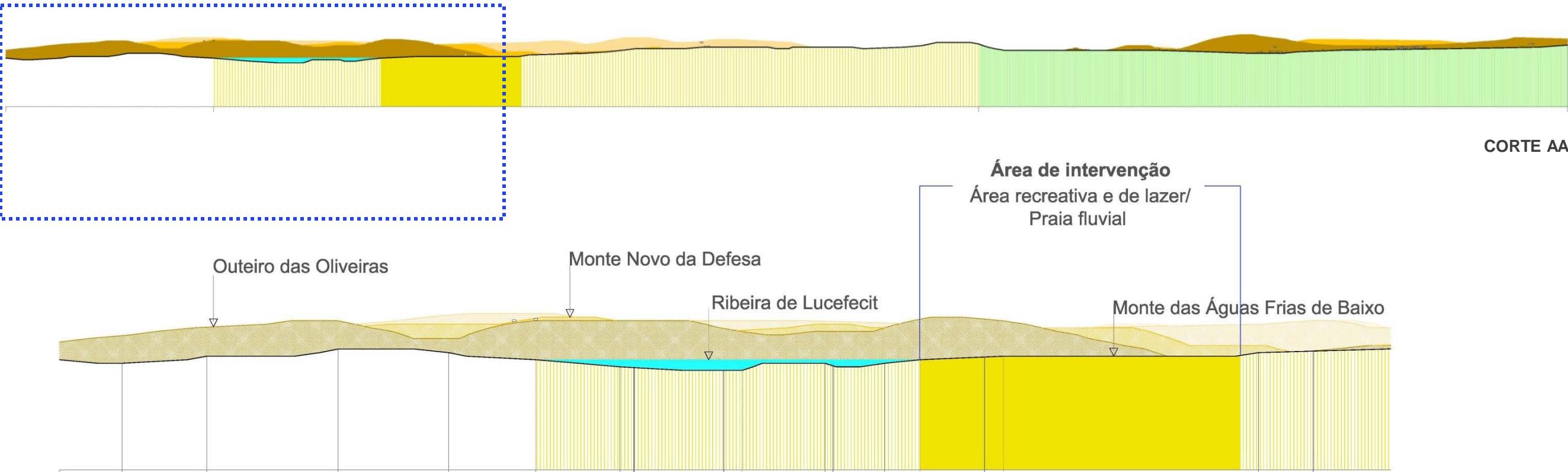
**LEGENDA**

-  **Plano geral**  
(Área de influência indirecta)
-  **PIER**
-  **PP**  
Apoio: equipamentos, restauração e serviços diversos

-  **Área de intervenção**  
Área recreativa e de lazer – nível 3
-  **Área de influência directa**  
Praia fluvial, Plano de água, Cais, Instalações de apoio, Acessos e estacionamento, Posto turístico/ Comunicações, Parque de merendas/ zona verde, Zona de desportos ao ar livre, Percursos Campestres, Parque de observação animal, Parque de campismo (aldeia campismo), Recinto de concertos

-  **Zonas de navegação restrita**
-  **Zonas de navegação livre**
-  **Zonas de navegação livre (proposta)**
-  **Acessibilidades/ circulação**
-  **Açúde insuflável**





Plano de água

Área de intervenção  
Área recreativa e de lazer/  
Praia fluvial

Zona de desportos  
ao ar livre



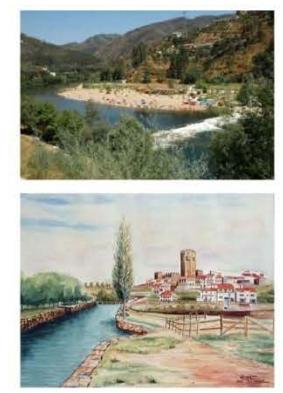
Açúde insuflável



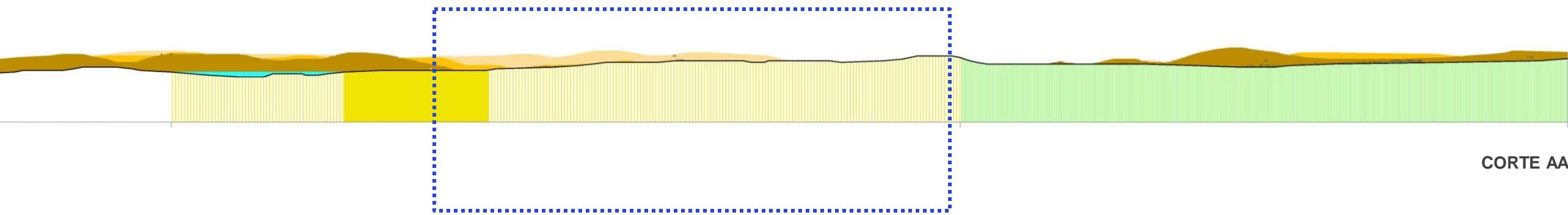
Cais



Instalações de apoio



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRECTA



Monte dos Boeiros

Monte da Encosta



170.00 180.00 185.00 190.00 190.00 190.00 185.00 195.00 205.00 200.00 180.00 180.00

Posto turístico/  
Comunicações

Parque de merendas/  
zona verde



Parque de  
observação  
animal



Parque  
de campismo

Recinto de concertos



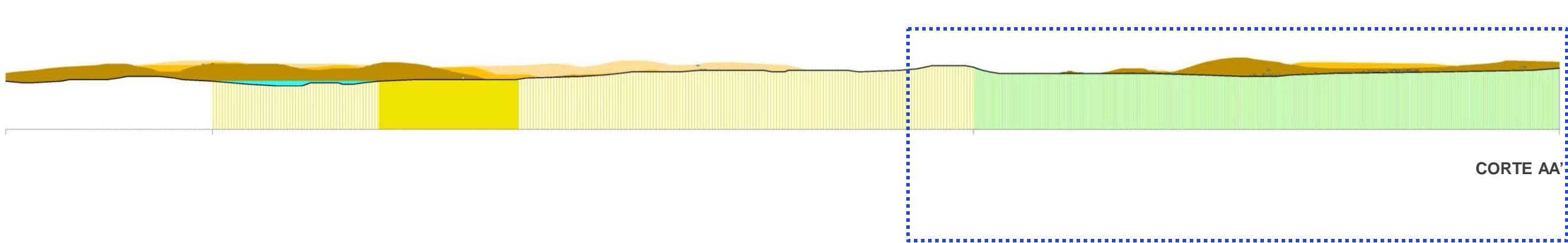
Acessos e estacionamento

Percurso  
campestres

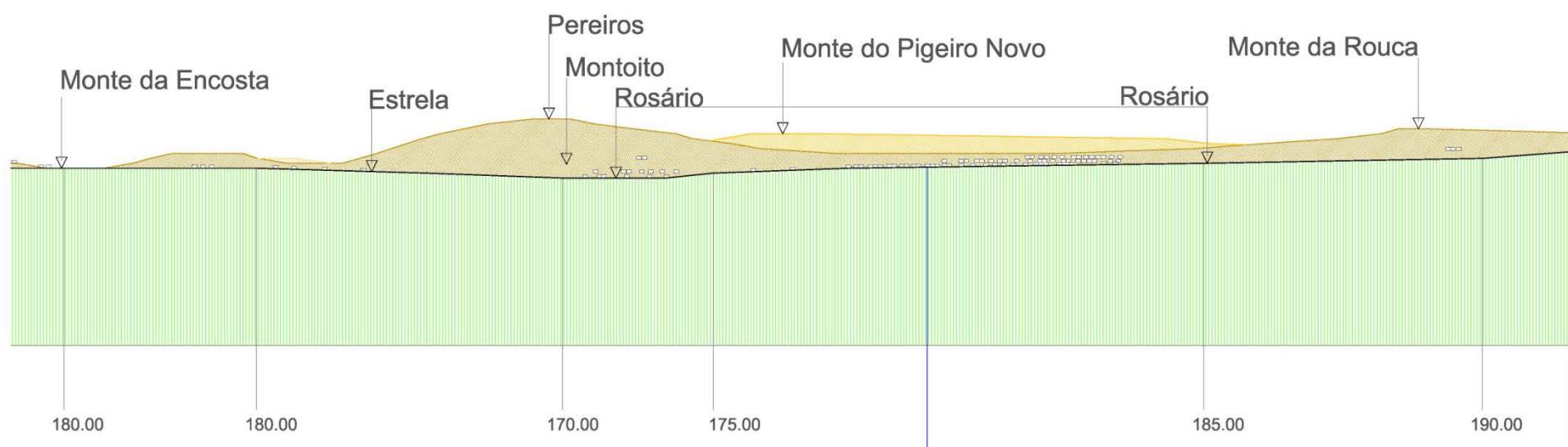


ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRECTA

PP



CORTE AA'

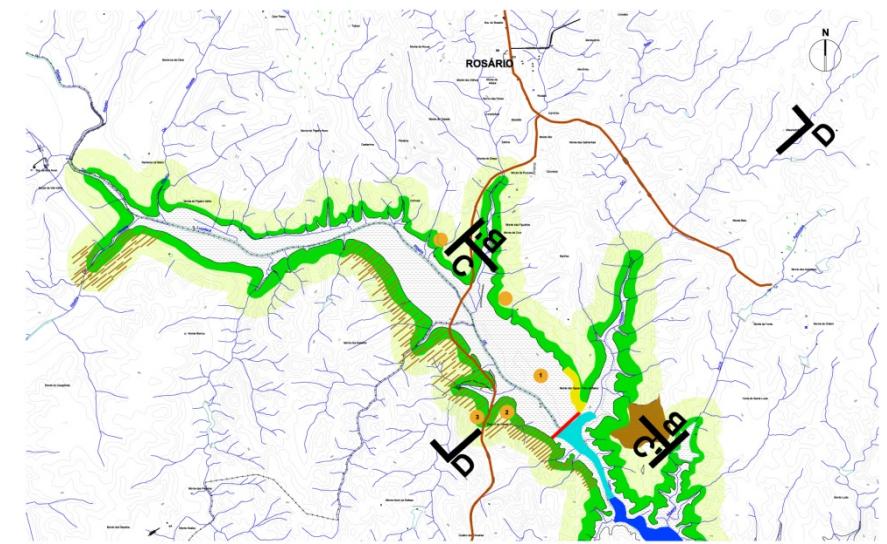


Apoio: equipamentos, restauração e serviços diversos

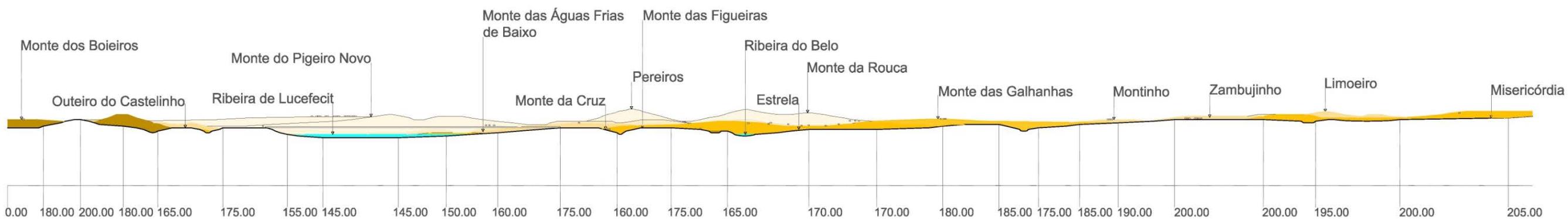
PP



**CORTE BB'**



**CORTE CC'**



**CORTE DD'**

# 5 Referências











## REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DO CONCELHO

**Câmara Municipal de Alandroal**  
Praça da República  
7250-116 Alandroal  
Tel: 268 440 040

E-mail: [cm-alandroal@mail.telepac.pt](mailto:cm-alandroal@mail.telepac.pt)  
Site: <http://www.cm-alandroal.pt>

**Posto de Turismo de Alandroal**  
Tel: 268 440 045

**Bombeiros Voluntários de Alandroal**  
Tel: 268 449 144  
E-mail: [bvalandroal@mail.telepac.pt](mailto:bvalandroal@mail.telepac.pt)

**Postos GNR**  
Alandroal - Tel: 268 449 163  
Aldeia das Pias - Tel: 268 447 018

**EMERGÊNCIA - 112**

**PR 1**

**"POR TERRAS DE ENDOVÉLICO"**

## REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DO CONCELHO

**Câmara Municipal de Alandroal**  
Praça da República  
7250-116 Alandroal  
Tel: 268 440 040

E-mail: [cm-alandroal@mail.telepac.pt](mailto:cm-alandroal@mail.telepac.pt)  
Site: <http://www.cm-alandroal.pt>

**Posto de Turismo de Alandroal**  
Tel: 268 440 045

**Bombeiros Voluntários de Alandroal**  
Tel: 268 449 144  
E-mail: [bvalandroal@mail.telepac.pt](mailto:bvalandroal@mail.telepac.pt)

**Postos GNR**  
Alandroal - Tel: 268 449 163  
Aldeia das Pias - Tel: 268 447 018

**EMERGÊNCIA - 112**

**PR 2**

**"PEDRA ALÇADA"**

**"POR TERRAS DE ENDOVÉLICO"**

## REDE DE PERCURSOS PEDESTRES DO CONCELHO

**Câmara Municipal de Alandroal**  
Praça da República  
7250-116 Alandroal  
Tel: 268 440 040

E-mail: [cm-alandroal@mail.telepac.pt](mailto:cm-alandroal@mail.telepac.pt)  
Site: <http://www.cm-alandroal.pt>

**Posto de Turismo de Alandroal**  
Tel: 268 440 045

**Bombeiros Voluntários de Alandroal**  
Tel: 268 449 144  
E-mail: [bvalandroal@mail.telepac.pt](mailto:bvalandroal@mail.telepac.pt)

**Postos GNR**  
Alandroal - Tel: 268 449 163  
Aldeia das Pias - Tel: 268 447 018

**EMERGÊNCIA - 112**

**PR 3**

**"PASSEIO PELO CAMPO"**

**"POR TERRAS DE ENDOVÉLICO"**

### ROTA DO GIRO

Encontramos junto à Vila de Alandroal antigos caminhos que ligavam as hortas e pomares à vila, caminhos empedrados, murados, atravessados por "giros" centenários que levavam a água desde a nascente percorrendo as hortas e pomares, dando vida e alimento noutro tempo e que hoje servem como testemunho do mesmo e mais não são do que fotografias vivas do passado.

#### Mapa do Percurso

**LEGENDA:**

- Percurso - 4,5 km
- Fonte das Freiras
- Ponto de Início/Final
- "Vilares" - Local Arqueológico

**FICHA TÉCNICA**

**Parque e Paisagem** - grupo classe Serras de Alentejo. O PR "Rota do Giro" é um percurso pedestre de carácter histórico.

**Assunto:** Paisagem, natural, histórico, arqueológico e patrimonial.

**Tipos de Percurso:** De passeio até ao recreativo. Percurso pedestre.

**Duração de Percurso:** 4,5 km.

**Nível de Dificuldade:** Médio.

**Equipamento necessário:** Calçado adequado, água, mapa.

**CUIDADOS ESPECIAIS e normas de conduta**

Este percurso está aberto ao público. Contudo, não pode ser utilizado para a prática de desportos de competição ou para a realização de eventos de carácter competitivo.

Este percurso é utilizado para a prática de caminhada e para a realização de eventos de carácter recreativo.

Este percurso é utilizado para a prática de caminhada e para a realização de eventos de carácter recreativo.

Este percurso é utilizado para a prática de caminhada e para a realização de eventos de carácter recreativo.

### PEDRA ALÇADA

O percurso da Pedra Alçada leva-nos a um passeio à pré-história e a um dos maiores monumentos megalíticos do concelho. Por entre o montado de sobre e azinhal, com pequenos afloramentos de granito dispersos a que os antigos resolveram dar nomes pela graciosidade das suas formas. No percurso conhecemos ainda o modo de viver de uma freguesia rural rica em usos e costumes.

#### Mapa do Percurso

**LEGENDA:**

- Percurso - 9 km
- Ponto de Início/Final
- Menir da Pedra Alçada

**FICHA TÉCNICA**

**Parque e Paisagem** - grupo classe Serras de Alentejo. O PR "Pedra Alçada" é um percurso pedestre de carácter histórico.

**Assunto:** Paisagem, natural, histórico, arqueológico e patrimonial.

**Tipos de Percurso:** De passeio até ao recreativo. Percurso pedestre.

**Duração de Percurso:** 9 km.

**Nível de Dificuldade:** Médio.

**Equipamento necessário:** Calçado adequado, água, mapa.

**CUIDADOS ESPECIAIS e normas de conduta**

Este percurso está aberto ao público. Contudo, não pode ser utilizado para a prática de desportos de competição ou para a realização de eventos de carácter competitivo.

Este percurso é utilizado para a prática de caminhada e para a realização de eventos de carácter recreativo.

Este percurso é utilizado para a prática de caminhada e para a realização de eventos de carácter recreativo.

Este percurso é utilizado para a prática de caminhada e para a realização de eventos de carácter recreativo.

### PASSEIO PELO CAMPO

Os arredores da vila de Terena são o local ideal para um passeio pelo campo. Por entre caminhos murados, calcoteando o montado, o regadio e o sequeiro, encontramos ainda a arte da pastorícia, nestes campos de forte tradição agrícola. Sem nunca perdermos Terena da nossa vista, aprendemos a apreciá-la em todo o seu redor. Por fim, espantamos ainda a secular ermida da Senhora da Boa-Nova, local de grande interesse patrimonial e de grande valor religioso. O Passeio pelo Campo promete surpreender.

#### Mapa do Percurso

**LEGENDA:**

- Percurso - 11 km
- Ponto de Início/Final
- Igreja da Boa Nova

**FICHA TÉCNICA**

**Parque e Paisagem** - grupo classe Serras de Alentejo. O PR "Passeio pelo Campo" é um percurso pedestre de carácter histórico.

**Assunto:** Paisagem, natural, histórico, arqueológico e patrimonial.

**Tipos de Percurso:** De passeio até ao recreativo. Percurso pedestre.

**Duração de Percurso:** 11 km.

**Nível de Dificuldade:** Médio.

**Equipamento necessário:** Calçado adequado, água, mapa.

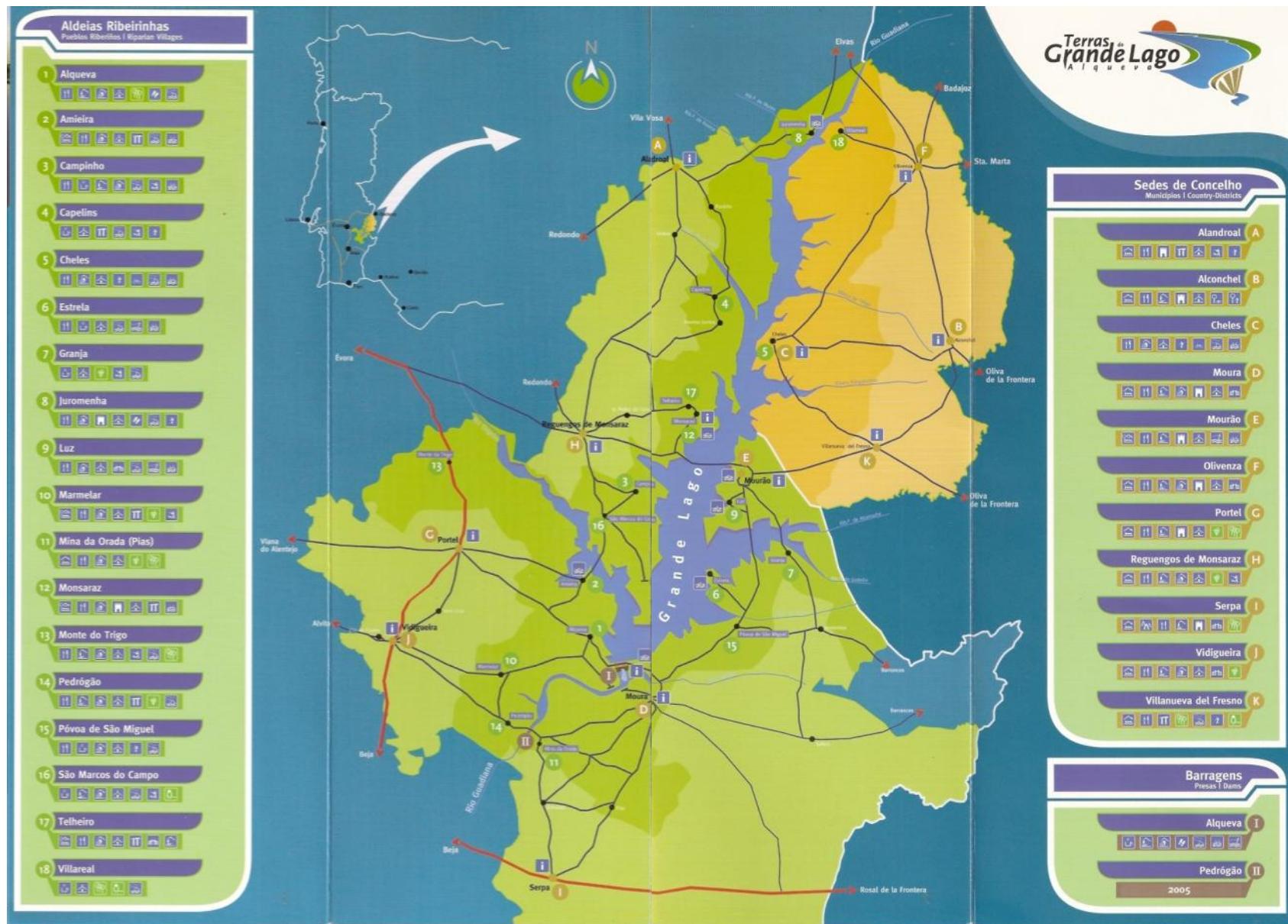
**CUIDADOS ESPECIAIS e normas de conduta**

Este percurso está aberto ao público. Contudo, não pode ser utilizado para a prática de desportos de competição ou para a realização de eventos de carácter competitivo.

Este percurso é utilizado para a prática de caminhada e para a realização de eventos de carácter recreativo.

Este percurso é utilizado para a prática de caminhada e para a realização de eventos de carácter recreativo.

Este percurso é utilizado para a prática de caminhada e para a realização de eventos de carácter recreativo.



# PERCURSO PEDESTRE PARA OBSERVAÇÃO DE AVES

Organização do Município de Alandroal em Colaboração com SPEA

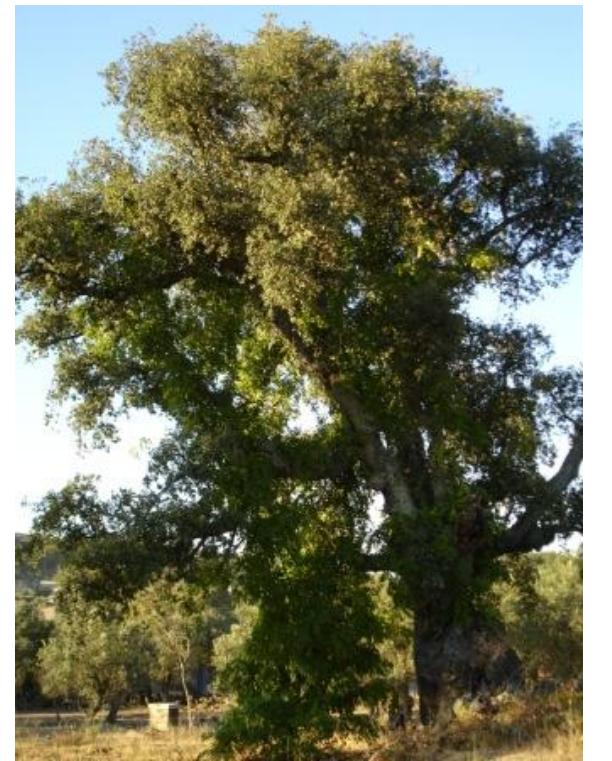
**21 de MARÇO de 2009** Concentração: Terminal Rodoviário de Alandroal - 08h00

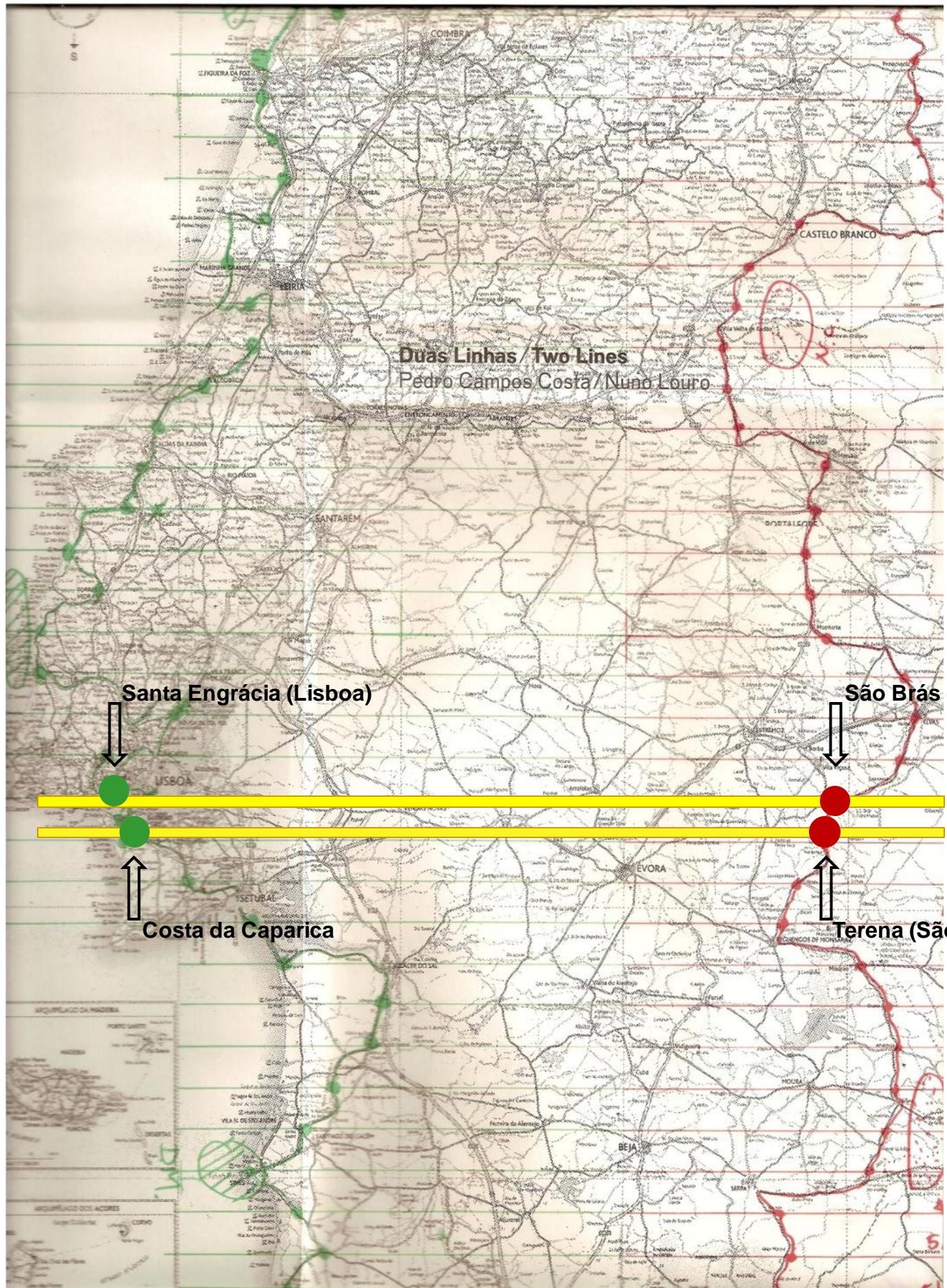
Inscrições até 18 de Março no Posto de Turismo de Alandroal e Terena

**Notas**  
Inscrições limitadas | Caso queira leve binóculos

Ícones Mapa   Map Icons	
	Portugal Portugal Portugal
	Espanha España Spain
	Estrada Carretera Road
	IP / Itinerário Principal Carretera Autonomica Main road
	Posto de Turismo Oficina de Turismo Tourism Office
	Igreja Iglesia Church
	Museu Museo Museum
	Monumento Pré-histórico Monumento prehistórico Prehistorical monument
	Alojamento Alojamiento Accommodation
	Castelo Castillo Castle
	Turismo em Espaço Rural Alojamiento de Turismo Rural Rural Tourism
	Percurso para Bicicleta Ruta para bicicleta Bike Trail / Paths
	Campismo Camping Camping
	Zona de Caça Caza Hunting
	Zona de Pesca Pesca Fishing
	Passeios de Barco Ruta para barco Boat tours
	Cais Muelle Quay
	Desportos Aquáticos Deportes náuticos Water Sports
	Percurso Ambiental Ruta ecológica Nature trail
	Percurso Pedestre Ruta a pie Walking trail
	Miradouro Panorâmica Lookout areas
	Zona de Merendas Merendero Picnic area
	Restaurante Restaurant Restaurant
	Cafeteria Cafeteria Cafeteria
	Produtos Tradicionais Productos tradicionales Traditional products
	Artesanato Artesanía Handicraft
	Património Natural Patrimonio Natural Natural heritage
	Observação de Aves Observación de aves Bird watching
	Enoturismo Ruta de vinos Wine Route







Santa Engrácia (Lisboa)

São Brás dos Matos (Mina do Bugalho)

Costa da Caparica

Terena (São Pedro)

168

SANTA ENGRÁCIA

38°43'3.99"N / 9°7'3.91"W 39 05.07.2009 - 12.50



Santa Engrácia (Lisboa)

169

SÃO BRÁS DOS MATOS  
(MINA DO BUGALHO)

38°43'3.99"N / 7°19'21.68"W 39 04.07.2009 - 17.09 PM



São Brás dos Matos (Mina do Bugalho)

172

COSTA DA CAPARICA

38°37'58.95"N / 9°13'34.35"W 40 05.07.2009 - 13.30 PM



Costa da Caparica

173

TERENA (SÃO PEDRO)

38°37'58.95"N / 7°24'24.20"W 40 04.07.2009 - 17.41 PM



Terena (São Pedro)

## BIBLIOGRAFIA

[www.nemus.pt](http://www.nemus.pt)



**ARQUIP::LAGO**

Arquipélago Arquitectos Lda – Arquitectura, Urbanismo e Design  
Av.da República 62 C/V Dtº 1495-108 Algés . Tel/Fax: +351 214 121 694  
E-mail:arquipelago.arq@netcabo.pt. NIF.- 503 925 314 Capital social 5 000€

